



PEDIDO DE COMPRA: 007876 / 2026
EMIÇÃO: 10/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", incluindo medição, fabricação sob medida, transporte, instalação, garantia e assistência técnica pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Secretarias, departamentos e demais unidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento e à instalação de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", destinadas às diversas Secretarias, departamentos, setores e demais unidades pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme demanda.

Atualmente, diversas edificações públicas apresentam ambientes que necessitam da instalação ou substituição desses itens, em razão do desgaste natural provocado pelo tempo de uso, danos decorrentes da utilização diária, reformas e adequações de espaços, bem como da ocupação de novas salas e prédios públicos.

A instalação de persianas e cortinas proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários dos serviços públicos, contribuindo para o controle da incidência de luz solar, redução do calor nos ambientes internos, preservação da privacidade, proteção de mobiliários, equipamentos e documentos contra a exposição direta aos raios solares, além de favorecer o conforto térmico e visual dos ambientes administrativos.

Considerando que as necessidades surgem de forma contínua e nem sempre podem ser previamente quantificadas para cada unidade administrativa, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, permitindo que as aquisições ocorram conforme a efetiva demanda da Administração, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e proporcionando maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, a realização de medições quando necessárias, a fabricação sob medida, o transporte, a instalação completa, os ajustes necessários ao perfeito funcionamento, bem como garantia e assistência técnica pelo período mínimo de 12 (doze) meses, assegurando a adequada execução do objeto e a durabilidade dos produtos fornecidos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em razão da inexistência de contratações anteriores com objeto semelhante, não há histórico de consumo suficiente para subsidiar a definição precisa das quantidades necessárias.

Dessa forma, a estimativa foi estabelecida de maneira global, considerando a possibilidade de atendimento das demandas futuras das diversas Secretarias, departamentos e demais unidades da Prefeitura Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A definição das quantidades levou em consideração a existência de prédios públicos com necessidade de instalação inicial, substituição de persianas e cortinas deterioradas pelo uso, reformas e adequações de ambientes, mudanças de layout, criação de novos espaços administrativos e eventuais ampliações das unidades municipais.

Como os materiais são fornecidos por metro quadrado (m²), a Administração optou por adotar quantitativos estimados que permitam atender às necessidades que surgirem ao longo da vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, observando-se que as aquisições ocorrerão exclusivamente conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Assim, foram estimados os seguintes quantitativos:

Item	Unidade	Quantidade Estimada
Persiana Vertical em PVC, com instalação	m ²	750
Persiana Horizontal em Alumínio, com instalação	m ²	750



Cortina de Enrolar tipo Rolô Tela Solar, com instalação m²	750
--	-----

Os quantitativos possuem caráter exclusivamente estimativo, sendo compatíveis com a sistemática do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Para a composição do preço estimado, foram utilizados como parâmetros valores obtidos em contratações similares disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, complementados por cotação fornecida por empresa atuante no ramo de fornecimento e instalação de persianas e cortinas, buscando refletir os valores atualmente praticados no mercado para objetos com características equivalentes às especificadas neste processo.

Na definição do preço de referência foram considerados todos os custos inerentes à execução do objeto, compreendendo o fornecimento dos materiais, medição dos ambientes quando necessária, fabricação sob medida, transporte, instalação, regulação, garantia e assistência técnica, de forma a assegurar que o valor estimado represente o custo total da solução pretendida pela Administração.

O valor estimado da contratação corresponde ao preço médio obtido a partir dos parâmetros de pesquisa adotados, constituindo referência para a análise da vantajosidade da contratação e para a verificação da aceitabilidade das propostas a serem apresentadas no procedimento licitatório.

A memória de cálculo, os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, as consultas realizadas no PNCP, as cotações obtidas e a planilha contendo os valores unitários e o valor total estimado integram o processo administrativo da contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por **lote único**, em razão de os itens que compõem o objeto constituírem uma solução integrada de fornecimento e instalação de persianas e cortinas sob medida.

Embora existam diferentes modelos de persianas e cortinas, todos pertencem ao mesmo segmento de mercado, são habitualmente comercializados pelas mesmas empresas especializadas e possuem características comuns quanto às etapas de medição, fabricação sob medida, transporte, instalação, regulação, garantia e assistência técnica.

A contratação de um único fornecedor proporciona maior eficiência na execução contratual, permitindo a padronização dos materiais, componentes, acabamentos e procedimentos de instalação em todas as unidades da Administração Municipal, além de facilitar o planejamento dos atendimentos, o gerenciamento das ordens de fornecimento, o acompanhamento da execução, a fiscalização do contrato e o acionamento da garantia e da assistência técnica.

Também se verifica que a adoção do lote único reduz a possibilidade de incompatibilidades entre materiais e componentes fornecidos por empresas distintas, evita a fragmentação de responsabilidades durante a execução contratual e assegura a existência de um único responsável pela qualidade dos produtos e serviços prestados.

A opção pelo julgamento por lote único não representa restrição injustificada à competitividade, uma vez que o mercado é composto por empresas que, de forma habitual, comercializam e instalam todos os itens que integram o objeto da contratação, sendo plenamente capazes de atender às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, promovendo maior eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços, padronização dos materiais e serviços, simplificação da fiscalização contratual e melhor atendimento às necessidades das unidades municipais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar o atendimento das demandas das Secretarias, departamentos e demais unidades da Prefeitura Municipal, por meio do fornecimento e instalação de persianas verticais,



persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Disponibilizar solução padronizada para controle da incidência de luz solar, redução do calor e melhoria do conforto térmico e visual dos ambientes administrativos;
- Proporcionar maior privacidade aos ambientes de trabalho e atendimento ao público, preservando documentos, mobiliários e equipamentos da exposição direta aos raios solares;
- Atender de forma ágil às necessidades decorrentes de reformas, ampliações, adequações de espaços físicos, substituições por desgaste ou instalação em novas unidades administrativas;
- Garantir a qualidade dos materiais e dos serviços de instalação, por meio da contratação de empresa especializada, com fornecimento de garantia e assistência técnica pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- Padronizar os materiais e os serviços executados nas unidades municipais, facilitando a manutenção, a reposição e a gestão contratual;
- Possibilitar que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando formação de estoques desnecessários e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Assegurar maior eficiência administrativa na gestão da contratação, mediante a existência de um único fornecedor responsável pelo fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica dos produtos.

Espera-se, ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, que a Administração disponha de um instrumento contratual capaz de atender, com eficiência, qualidade e economicidade, às demandas relacionadas à instalação e substituição de persianas e cortinas nas diversas unidades municipais, contribuindo para a adequada conservação dos ambientes e para melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários dos serviços públicos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de matérias-primas na fabricação das persianas e cortinas, à geração de resíduos provenientes de embalagens e sobras de instalação, bem como ao descarte de materiais substituídos durante a execução dos serviços.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, a futura contratada deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, adotando, sempre que possível:

- Destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais inservíveis gerados durante o fornecimento e a instalação, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Acondicionamento e transporte dos materiais de forma a reduzir desperdícios e evitar danos aos produtos;
- Utilização de materiais novos, de qualidade e durabilidade compatíveis com o uso em ambientes públicos, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes;
- Observância das normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à execução do objeto.

Além disso, a instalação de persianas e cortinas contribui para o controle da incidência solar nos ambientes internos, reduzindo a absorção de calor e favorecendo maior eficiência térmica das edificações. Como consequência, pode haver redução da necessidade de utilização de equipamentos de climatização, promovendo o uso mais racional de energia elétrica.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento das exigências previstas no Termo de Referência e da legislação ambiental aplicável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado, da estimativa das quantidades, da pesquisa de preços, dos aspectos técnicos e operacionais, bem como dos impactos ambientais relacionados ao objeto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, possibilitando o fornecimento e a instalação de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", conforme a demanda das Secretarias, departamentos e demais unidades da Prefeitura Municipal, assegurando conforto, funcionalidade, padronização dos ambientes e melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público.



A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais que será necessária durante a vigência da ata, permitindo que as contratações ocorram conforme a efetiva demanda da Administração, observada a disponibilidade orçamentária.

Da mesma forma, o julgamento por **lote único** revela-se a alternativa mais vantajosa, por proporcionar maior eficiência na gestão contratual, padronização dos materiais e serviços, integração das etapas de medição, fabricação, fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica, além de facilitar a fiscalização da execução contratual.

Diante do exposto, declara-se **viável** a realização do procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, na modalidade **Sistema de Registro de Preços**, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, por atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.